Requerimento nº 355/2021

Proponentes: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Marcos Junior Marini - Podemos, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Romulo Faggion - PSL

Súmula: Requerem ao Legislativo Municipal em Regime de Urgência, providências em relação a composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa a qual encontra-se irregularmente constituída.

DESPACHO

1. Considerando a manifestação técnica da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pato Branco, de que todos os atos e procedimentos emanados para realização da eleição para composição da Mesa seguiram estritamente os dispositivos do Regimento Interno pertinentes ao tema em questão;
2. Considerando neste momento, que eventual ato decisório do Presidente da Casa visando invalidar a eleição da atual Mesa Diretora, mesmo que sob o argumento da suposta violação da regra constitucional da proporcionalidade partidária, poderia gerar também questionamento de outros partidos políticos na esfera judicial;
3. Considerando que não compete ao Presidente fazer juízo sobre eventual inconstitucionalidade de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco;
4. Considerando que não cabe ao Presidente, por ato próprio, decidir por nova eleição e/ou substituição de membro da Mesa, eleitos de acordo com as regras regimentais vigentes;
5. Considerando que a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, para efeitos de extinção de mandato e de vacância de cargo da Mesa, nos casos de falecimento do titular, renúncia formalizada ou perda de mandato, que não é o caso em questão;
6. Considerando que o caso exige prudência e cautela, tendo em vista que a manifestação emitida pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pato Branco, aponta a necessidade de realização de diligências, visando elucidar a questão posta, cuja decisão eventualmente poderá resultar em alterações de dispositivos regimentais;

R E S O L V E:

Encaminhar, o Requerimento nº 355/2021 e a manifestação técnica emitida pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pato Branco, acerca do objeto questionado, para conhecimento, análise e eventual contribuição para o bom deslinde do caso, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Eleitoral.

Ainda, oficie-se os Diretórios Municipais dos partidos DEMOCRATAS e PODEMOS, para que, querendo, manifestem-se a respeito do Requerimento em análise.

Pato Branco, 19 de abril de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco